

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0264/2025, de 13 de Outubro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 70.957,44 (Setenta Mil, Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.04.00	SEC. DE CONTROLE INTERNO	
04.125.1002.2008	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC. DE CONTROLE INTERNO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.821,15
	TOTAL	2.821,15
2.05.00	SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.606.2011.2009	MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	20.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	3.686,91
	TOTAL	23.686,91
2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2009.2043	MANTER ATIVIDADE TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul.....	2.769,27
12.361.2010.2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	12.048,20
	TOTAL	14.817,47
2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.122.1002.2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE SAÚDE	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	170,00
10.301.2007.1056	CONSTRUIR/AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR UND U.B.S.	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	22.085,46
	TOTAL	22.255,46
2.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.	

BARAUNA - PB,

08.244.2005.2033 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL

3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL

500 Recursos não Vinculados de Impostos..... 180,00

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

500 Recursos não Vinculados de Impostos..... 385,46

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

500 Recursos não Vinculados de Impostos..... 1.061,15

TOTAL 1.626,61

2.09.00 SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27.812.2003.2024 MANTER ATIVIDADES DE APOIO AO ESPORTE

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

500 Recursos não Vinculados de Impostos..... 280,23

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

500 Recursos não Vinculados de Impostos..... 4.839,61

TOTAL 5.119,84

2.10.00 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.2016.2023 MANTER ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE CULTURA

3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL

500 Recursos não Vinculados de Impostos..... 630,00

TOTAL 630,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 70.957,44

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.03.00 SEC. DE FINANÇAS

04.123.1002.2007 MANTER ATIVIDADES DA SEC. DAS FINANÇAS

3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

500 Recursos não Vinculados de Impostos..... 630,00

TOTAL 630,00

2.04.00 SEC. DE CONTROLE INTERNO

04.125.1002.2008 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC. DE CONTROLE INTERNO

3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

500 Recursos não Vinculados de Impostos..... 1.821,15

3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500 Recursos não Vinculados de Impostos..... 1.000,00

TOTAL 2.821,15

2.05.00 SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

20.605.2014.1022 REFORMAR O MERCADO PÚBLICO DA CIDADE

4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES

500 Recursos não Vinculados de Impostos..... 23.686,91

TOTAL 23.686,91

2.06.00 SEC. DE EDUCAÇÃO

12.361.2010.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE

3.3.90.19.01 AUXÍLIO-FARDAMENTO

500 Recursos não Vinculados de Impostos..... 2.769,27

3.3.90.19.01 AUXÍLIO-FARDAMENTO

500 Recursos não Vinculados de Impostos..... 12.048,20

TOTAL 14.817,47

2.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.

10.301.2008.2028 MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE

3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

BARAUNA - PB,

500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	22.255,46
TOTAL	22.255,46
2.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.	
16.482.2015.1052 CONSTRUIT/RECONSTRUIR/RECP. UND HABITAC URBANA	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.626,61
TOTAL	1.626,61
2.09.00 SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
27.812.2003.1040 CONST/REFORM QUADRAS E GINÁSIOS DE ESPORTES	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.119,84
TOTAL	5.119,84
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	70.957,44

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 13 de Outubro de 2025

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260313111353
Título	DECRETO Nº 0264/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 13 DE MARÇO DE 2026.
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	13/03/2026 11:15
Data/hora autorização	13/03/2026 11:15
Data de circulação	16/03/2026
Diário Oficial	Edição nº 01442, data 16/03/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 16/03/2026 — Edição 01442. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260313111353&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 22:43



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260313111353**, intitulada **DECRETO Nº 0264/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 13 DE MARÇO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 13/03/2026 11:15 | **Autorização:** 13/03/2026 11:15 | **Circulação:** 16/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01442, 16/03/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto nº 0264/2025, de 13 de outubro de 2025, abre crédito suplementar no valor total de R\$ 70.957,44 (setenta mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) ao orçamento municipal, para reforço de dotações orçamentárias das Secretarias de Controle Interno, Agricultura e Desenvolvimento Rural, Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Cultura, Esporte e Turismo e Fundo Municipal de Cultura, destinadas a material de consumo, diárias civis e obras e instalações, conforme especificações detalhadas no ato. Como fonte de recursos, o decreto determina a anulação de dotações equivalentes das Secretarias de Finanças, Controle Interno, Agricultura e Desenvolvimento Rural, Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Cultura, Esporte e Turismo, relativas a vencimentos, auxílio-fardamento, outros serviços de terceiros e obras. O fundamento legal é a Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, combinada com o artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, e a vigência do decreto se dá na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260313111353&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 22:43